



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018.

Data: 09 de março de 2018.

Hora: 09 hs e 30 min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

1 - Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações para julgamento final da fase de habilitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Bom Princípio, conforme especificações descritas no Memorando n.º 1155/2017 e no pedido n.º 2017/5235 oriundos da Secretaria Municipal da Saúde.

2 - Após transcorrido o prazo recursal, esta comissão constatou que não houve interposição de recurso por nenhuma empresa participante.

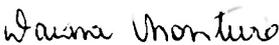
3 - Sendo assim esta comissão mantém a decisão que declara INABILITADA a empresa 19 ENGENHARIA EIRELI EPP por não ter cumprido o item 6.1.2 do edital licitatório e HABILITADAS as empresas 1) APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N.º 15.245.364/0001-09; 2) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA - EPP., CNPJ N.º 01.295.810/0001-85; e 3) COSTA, CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N.º 04.833.161/0001-17; 4) EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: N.º 91.954.776/0001-04; 5) GRANDO E MOCELLIN LTDA, CNPJ N.º 88.421.607/0001-96; 6) IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 11.363.988/0001-70; 7) JANE CAMPOS GONÇALVES & CIA LTDA EPP, CNPJ N.º 09.568.832/0001-83; 8) MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ N.º 27.635.652/0001-59 e 9) P R DA COSTA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ N.º 13.994.291/0001-22, por estarem em conformidade com o exigido no edital licitatório .

4 - Diante do exposto, fica marcada a data para abertura dos envelopes n.º 2 Proposta de Preços, para o dia 16 de março de 2018 às 13:30 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

5 - Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados.

6 - Fica encerrada a reunião às 10 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 2018.


Daiana Monteiro da Luz


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira